
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0519/2022 - GP

Portaria nº 0519/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“DISPONIBILIZA SERVIDOR PARA
EXERCER ATIVIDADES COMO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o regimento interno do CMS de 30 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a servidora **Francisca Edinete de Araújo**, mat. 1138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades como Secretária Executiva no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atividades prestadas pela **Secretária Executiva no Conselho Municipal de Saúde** nomeada por esta Portaria são consideradas de relevância pública, descabendo qualquer remuneração a mais pelos serviços prestados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2022.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F2D2D58C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2022. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>